



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 004 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 112.096,15 (Cento e doze mil, noventa e seis reais e quinze centavos), aquisição e instalação de placas de sinalização de trânsito, lombadas e faixas de pedestres para o distrito de São Benedito da Cachoeirinha.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIADE MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E FROTAS – 02.16.00, do anexo VI, – 26.122.106.1.2.324 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA URBANA.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

**EVANDO APARECIDO TEIXEIRA DA MOTA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a melhoria da sinalização viária do distrito de São Benedito da Cachoeirinha, por meio de aquisição e instalação de placas de trânsito, lombadas e faixas de pedestres, garantindo maior segurança e organização no trânsito.

A falta de sinalização adequada é uma das principais causas de acidentes, especialmente em áreas escolares, cruzamentos e vias de intenso movimento.

Com essa ação, busca-se reduzir riscos, proteger pedestres e condutores, e promover a mobilidade segura, preservação de vidas e melhoria das condições de trânsito.

EVANDO APARECIDO TEIXEIRA DA MOTA
VEREADOR